



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Coordenação-Geral de Apoio a Planos

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/CGPR/DPR/SNP/MCID/2026

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Guilherme Simões Pereira

Número do CPF: 312.007.188-95

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco/Secretaria Nacional de Periferias/Ministério das Cidades (DPR/SNP/MCID)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560025 - Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560025 - Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)

Nome da autoridade competente: Vilmar Medeiros Simões

Número do CPF: 839.225.121-00

Nome da autoridade competente: Alice Silva de Castilho

Número do CPF: 664.101.776-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Gestão Territorial – Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Termo de Posso e Compromisso do Sr. Vilmar Medeiros Simões como Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

Termo de Posso e Compromisso do Sra. Alice Silva de Castilho como Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 495001 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 495001 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

**3. OBJETO:** Elaboração de 20 Planos Municipais de Redução de Riscos – PMRR nos municípios de Cruzeiro do Sul/AC, Tefé/AM, Parintins/AM, Jacobina/BA, Aracati/CE, Corumbá/MS, Redenção/PA, Tucuruí/PA, Cametá/PA, Três Lagoas/MS, Picos/PI, Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, São Bernardo do Campo/SP, Avaré/SP, Arcoverde/PE, Goiana/PE, Gravatá/PE, Ipojuca/PE e Navegantes/SC, podendo a referida relação de municípios ser alterada, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada e prévio alinhamento formal entre as partes signatárias.

As atividades do plano de trabalho consistem em:

a) Elaboração da Metodologia Detalhada;

b) Elaboração / Revisão do Mapeamento das áreas de risco existente, relacionadas a processos de movimentos de massa e inundação em escala de detalhe;

c) Proposição de Intervenções Estruturais para redução do risco de desastre, por meio de obras de engenharia ou remoção de moradias;

d) Estimativa dos custos das Intervenções Estruturais propostas;

e) Definição de Critérios para a hierarquização da Intervenções Estruturais;

- f) Propostas de Medidas não Estruturais para a atuação da Defesa Civil municipal;
- g) Capacitação Técnica em “Mapeamento e Gestão de Áreas de Riscos” oferecida aos servidores públicos municipais; e
- h) Realização de Evento de Entrega formal dos PMRR com participação das Defesas Cíveis e demais autoridades locais.

Obrigatoriamente os trabalhos serão desenvolvidos com base no Manual para a construção de planos municipais de redução de riscos: Manual para a construção de planos municipais de redução de riscos [livro eletrônico] : orientações técnicas e metodológicas / Departamento de Mitigação e Prevenção de Riscos Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Periferias, Secretaria Nacional de Periferias, Ministério das Cidades ; organização Daniela Buosi Rohlf. [et al.]. -- Brasília, DF : Ministério das Cidades, 2025. [https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosPeriferias/ArquivosPDF/Manual\\_para\\_a\\_Construo\\_de\\_Planos\\_Municipais\\_de\\_Reduo\\_de\\_Riscos.pdf](https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosPeriferias/ArquivosPDF/Manual_para_a_Construo_de_Planos_Municipais_de_Reduo_de_Riscos.pdf)

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Compete à Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais desenvolver as atividades necessárias para elaboração dos Planos Municipais de Redução de Riscos – PMRR dos municípios Cruzeiro do Sul/AC, Tefé/AM, Parintins/AM, Jacobina/BA, Aracati/CE, Corumbá/MS, Redenção/PA, Tucuruí/PA, Cametá/PA, Três Lagoas/MS, Picos/PI, Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, São Bernardo do Campo/SP, Avaré/SP, Arcoverde/PE, Goiana/PE, Gravatá/PE, Ipojuca/PE e Navegantes/SC, de acordo com as Metas e Produtos abaixo discriminados:

##### 4.1. Meta 1: Elaboração da metodologia e planejamento da execução do PMRR:

4.1.1 Constituição da equipe técnica, onde a equipe técnica principal do SGB/CPRM deve conter entre todos os membros os seguintes perfis técnicos, além do Coordenador Geral: Geólogo e ou profissional de geociências, com experiência em mapeamento de risco geológico e hidrológico, Engenheiro Civil/ Geotécnico com experiência na proposição de intervenções estruturais e composição de custos e Comunicação Social/Assistente Social/Sociólogo com experiência em atividades participativas e percepção de risco com comunidades em situação de risco;

4.1.1.2. Realização de Reuniões Técnicas para alinhamento metodológico entre toda equipe que participará da execução dos PMRR, garantindo qualidade e uniformidade dos produtos que serão gerados;

4.1.1.3. Elaboração do cronograma de atividades.

4.1.1.4. Atividades a serem desenvolvidas:

a) Reunião de partida do projeto envolvendo a equipe técnica do PMRR e os técnicos da Prefeitura Municipal;

b) Definição preliminar das áreas de mapeamento do risco em todo o território municipal com dados temáticos de solo, uso e ocupação, declividade das vertentes, entre outros.

As visitas as áreas de risco devem ser feitas em parceria com as Defesas Cíveis Municipais;;

c) Análise da vulnerabilidade dos assentamentos urbanos que serão mapeados

d) Identificação de territórios prioritários para a realização de oficinas comunitárias;

e) Plano de Trabalho: detalhamento dos procedimentos metodológicos para elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos e cronograma das Etapas e Atividades principais.

4.1.1.5. **Produto:** Relatório contendo as informações relativas ao desenvolvimento das atividades, apresentação das áreas prioritárias (mapeamento e de oficinas comunitárias), o plano de trabalho e cronograma das atividades.

**4.2. Meta 2:** Mapeamento do risco, oficinas comunitárias e oficina técnica de capacitação do Plano Municipal de Redução de Risco dos municípios de Cruzeiro do Sul/AC, Tefé/AM, Parintins/AM, Jacobina/BA, Aracati/CE, Corumbá/MS, Redenção/PA, Tucuruí/PA, Cametá/PA, Três Lagoas/MS, Picos/PI, Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, São Bernardo do Campo/SP, Avaré/SP, Arcoverde/PE, Goiana/PE, Gravatá/PE, Ipojuca/PE e Navegantes/SC.

4.2.1. Atividades a serem desenvolvidas:

a) Apresentação da metodologia e objetivos do trabalho em reunião com as Prefeituras municipais destacando-se, principalmente, as propostas de envolvimento da sociedade e dos técnicos municipais, em especial dos agentes de Defesa Civil;

b) Caracterização do município e sistematização dos dados secundários;

c) Definição final das áreas de mapeamento dos riscos do PMRR;

d) Reunião geral com lideranças comunitárias e representantes da sociedade civil;

e) Sobrevoos das áreas de mapeamento utilizando veículo aéreo não tripulado (VANT/Drone) para a obtenção de fotografias oblíquas e zenitais;

f) Estratégias de comunicação, mobilização e participação Social para o Plano Municipal de Redução de Riscos;

g) Oficina comunitária (diagnóstico participativo) em no mínimo 3 territórios (bairros/comunidades periféricas) prioritários do município definidas na Etapa 1, item “c”;

h) Mapeamento de risco geológico e/ou hidrológico na escala de detalhe com a identificação .;

i) Oficina técnica de capacitação sobre o instrumento PMRR, o mapeamento de áreas de risco, processos participativos e gestão de risco.;

j) Oficina comunitária nas áreas prioritárias de risco do município definidas na Etapa 1, item C. para apresentação do resultado do mapeamento dos setores de risco.

4.2.2. **Produto:** Relatório contendo as informações relativas ao desenvolvimento das atividades, o mapeamento na escala de detalhe (base geoespacial vetorial e caderno de mapas) com a setorização e classificação de risco (classificação dos setores de risco R2 - Médio, R3 - Alto e R4 - Muito Alto), setorização e classificação de risco (R2, R3 e R4) nas fotos oblíquas.

**4.3. Meta 3:** Medidas não estruturais e estruturais dos municípios de Cruzeiro do Sul/AC, Tefé/AM, Parintins/AM, Jacobina/BA, Aracati/CE, Corumbá/MS, Redenção/PA, Tucuruí/PA, Cametá/PA, Três Lagoas/MS, Picos/PI, Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, São Bernardo do Campo/SP, Avaré/SP, Arcoverde/PE, Goiana/PE, Gravatá/PE, Ipojuca/PE e Navegantes/SC.

4.3.1. Atividades a serem desenvolvidas:

- a) Proposição de medidas não estruturais;
  - b) Oficina comunitária em, no mínimo, 3 áreas (bairros/ comunidades periféricas) prioritárias de risco do município definidas na Etapa 1, Subetapa 1.3. para apresentação do resultado das propostas de medidas não estruturais e discussão de medidas estruturais e não estruturais;
  - c) Proposição de medidas estruturais para os setores de Risco Alto – R3 e Muito Alto – R4;
  - d) Reunião técnica com o Comitê Gestor Municipal do PMRR para apresentação das propostas de medidas estruturais e não estruturais;
- 4.3.2. **Produto:** Relatório contendo as informações relativas ao desenvolvimento das atividades, proposição das medidas estruturais e não estruturais, estimativas de custos e hierarquização das intervenções.

**4.4. Meta 4:** Relatórios finais das atividades e sumário executivo.

- 4.4.1. Atividades a serem desenvolvidas:
- a) Consolidação dos relatórios das Etapas 1, 2 e 3
  - b) Elaboração do Sumário Executivo
  - c) Realização de 1 Audiência pública para cada 250 mil habitantes, até o número máximo de 3 audiências (em relação a população total do município)

**APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:** Os arquivos vetoriais das cartas e imagens serão entregues em extensão livre, podendo ser utilizado em qualquer software de geoprocessamento (Qgis, ArcGis, etc). Os metadados devem seguir o padrão da Infraestrutura Nacional de Dados – INDE do IBGE. Os resultados dos mapeamentos estarão disponíveis no Portal do SGB/CPRM através de [www.sgb.gov.br](http://www.sgb.gov.br) e no site do Ministério das Cidades - MCID. Todos os relatórios e arquivos vetoriais das cartas e imagens serão entregues para a Ministério das Cidades - MCID, Secretaria Nacional de Periferia – SNP, Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco – DPR/SNP e as Prefeituras Municipais em meio em formato digital (nas extensões .pdf, Qgis, ArcGis, etc). Será entregue cópia em formato digital consolidada (formato pdf) para o Ministério das Cidades - MCID, Secretaria Nacional de Periferia – SNP, Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco – DPR/SNP e demais interessados.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

As ocupações urbanas em encostas e baixadas, sob condições de chuvas intensas e prolongadas, estão sujeitas a inundações, movimentos gravitacionais de massa, como os deslizamentos de solos, solapamentos de margens de rios e processos correlatos, cujo potencial destrutivo tem causado de forma recorrente danos materiais e perdas humanas, sobretudo nos assentamentos precários, onde a vulnerabilidade é característica e evidentemente maior. Este cenário é agravado pela realidade das Mudanças Climáticas, que potencializam eventos de chuvas extremas, deixando ainda mais vulnerável a situação de brasileiros e brasileiras que vivem em áreas de Risco em todo Brasil. O Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR consiste em um instrumento de planejamento para o diagnóstico do risco e a proposição de medidas estruturais para a sua redução, considerando a estimativa de custos, os critérios de priorização e a compatibilização com outros programas nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal. Esse Plano é parte integrante de uma política pública voltada para Redução de Risco de Desastres – RRD que inclui o fortalecimento institucional das administrações municipais, por meio de programas de capacitação em escala nacional e suporte financeiro não só para a execução do PMRR, como também para a elaboração de projetos de engenharia para as intervenções nos setores de risco, classificados como prioritários pelo PMRR (Prevenção de Riscos de Deslizamentos em Encostas, Guia para Elaboração de Políticas Municipais, MCidades, 2006). A Lei 12.608/2012, marco regulatório da Gestão de Riscos de Desastres no Brasil, instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDC e trouxe avanços significativo para a área. De acordo com essa Lei, conforme dispõe o Art. 22, os municípios mais críticos a desastres naturais deverão desenvolver um rol de instrumentos visando à redução de riscos de desastres em seu território. Dentre esses, estão o mapeamento de riscos e o plano de implantação de obras e serviços, instrumentos contemplados no PMRR, no tocante a movimentos gravitacionais de massa. Buscando reduzir as vulnerabilidades da população aos riscos de desastres e atender às competências atribuídas ao DPR/SNP/MCID é essencial a cooperação entres os órgãos e instituições do Governo Federal que apresentam competência legal para ações voltadas à prevenção e mitigação de riscos e desastres. Assim, o Plano de Ação apresentado pela CPRM/MME converge para atender às demandas de fortalecimento das Políticas Públicas de Prevenção e Mitigação de Risco e Desastres.

**Justificativa para solicitação de recurso – natureza de despesa 4490.52 (investimento):**

A solicitação de recurso na natureza de despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, no montante total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme previsto no cronograma de desembolso (item 10) e no Plano de Aplicação Consolidado (item 11) do Plano de Trabalho, tem por objetivo viabilizar a aquisição de equipamentos estratégicos e imprescindíveis para a execução das ações de campo previstas no Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado com a Secretaria Nacional de Periferias (SNP).

Os recursos de investimento solicitados destinam-se a duas frentes complementares e igualmente essenciais para o sucesso do objeto pactuado:

- a) Aquisição de Barco-Drone para Monitoramento na Amazônia (R\$ 1.500.000,00): O valor de R\$ 1.500.000,00 será destinado à aquisição de um barco-drone de última geração, um equipamento de caráter permanente e inovador, fundamental para o aprimoramento das atividades de monitoramento hidrográfico e territorial nos municípios da região amazônica. Conforme detalhado no item 4.2.1 do Plano de Trabalho, a elaboração dos Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRR) exige o mapeamento detalhado de áreas de risco, incluindo a identificação de setores sujeitos a movimentos de massa e inundações. Na Amazônia, o fenômeno das "terras caídas" (deslizamentos de margens de rios) impõe um desafio técnico e logístico de grande magnitude, demandando soluções de monitoramento compatíveis com a complexidade do terreno. O barco-drone preencherá uma lacuna crítica, permitindo o acesso a áreas de difícil penetração por via terrestre e a coleta de dados georreferenciados de alta precisão, atendendo diretamente às atividades de:
  - Reconhecimento das áreas de risco em parceria com as Defesas Civas Municipais (item 4.1.1b);
  - Registro fotográfico e imageamento com uso de drones (item 4.2.1.e);
  - Análise da vulnerabilidade dos assentamentos (item 4.1.1.c).Ao fornecer subsídios técnicos robustos para a proposição de intervenções estruturais e não estruturais, o equipamento justifica o investimento como alicerce para a geração de dados confiáveis, reduzindo incertezas em diagnósticos e projetos futuros.
- b) Reserva Técnica para Manutenção da Capacidade Operacional (R\$ 500.000,00): O montante complementar de R\$ 500.000,00 será alocado como reserva técnica para assegurar a contínua operacionalidade dos equipamentos críticos empregados nos trabalhos de campo. Esta parcela do investimento visa garantir a manutenção, reparo ou substituição de equipamentos de informática e VANT's (veículos aéreos não tripulados), que são peças-chave e essenciais para a execução das metas 2 e 3 do cronograma físico-financeiro (Levantamento de dados e Elaboração dos PMRRs). Dada a natureza dos trabalhos, que envolvem

sobrevoos sistemáticos das áreas selecionadas (item 4.1.1b e item 4.2.1.e) e intenso processamento de dados georreferenciados em software especializado, a falha ou indisponibilidade de um VANT ou estação de trabalho pode paralisar as atividades de campo e comprometer os prazos pactuados. A criação desta reserva técnica, portanto, é uma medida de gestão prudente e indispensável para:

- Garantir a continuidade dos levantamentos aerofotogramétricos;
- Assegurar a capacidade de processamento e análise dos dados coletados;
- Mitigar riscos de interrupção das atividades por obsolescência ou dano acidental;
- Preservar o investimento público, prolongando a vida útil dos equipamentos.

A solicitação de recursos na rubrica de investimento é, portanto, plenamente justificada pela necessidade de prover a estrutura material e tecnológica de ponta que o objeto do TED exige. A aquisição do barco-drone representa um salto de qualidade no monitoramento de áreas de risco na Amazônia, enquanto a reserva técnica assegura a resiliência e a eficiência de toda a cadeia operacional. Dessa forma, o investimento pleiteado não apenas viabiliza a execução física das metas, mas também qualifica o gasto público, garantindo que os resultados dos PMRR sejam entregues com a precisão, a segurança e a tempestividade que a prevenção de desastres demanda.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( X ) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  | Início     | Fim         |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|------------|-------------|
| META 1  | Elaboração da Metodologia e Planejamento da Execução dos 20 Planos Municipais de Redução de Risco dos municípios de Cruzeiro do Sul/AC, Tefé/AM, Parintins/AM, Jacobina/BA, Aracati/CE, Corumbá/MS, Redenção/PA, Tucuruí/PA, Cametá/PA, Três Lagoas/MS, Picos/PI, Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, São Bernardo do Campo/SP, Avaré/SP, Arcoverde/PE, Goiana/PE, Gravatá/PE, Ipojuca/PE e Navegantes/SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Relatório         | 20         | 80.000,00      | 1.600.000,00 | 01/07/2026 | 31/03/2028  |
| PRODUTO | Relatório contendo Metodologia e Planejamento da Execução dos 20 Planos Municipais de Redução de Risco dos municípios de Cruzeiro do Sul/AC, Tefé/AM, Parintins/AM, Jacobina/BA, Aracati/CE, Corumbá/MS, Redenção/PA, Tucuruí/PA, Cametá/PA, Três Lagoas/MS, Picos/PI, Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, São Bernardo do Campo/SP, Avaré/SP, Arcoverde/PE, Goiana/PE, Gravatá/PE, Ipojuca/PE e Navegantes/SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |            |                |              |            |             |
| META 2  | Mapeamento do risco, oficinas comunitárias e oficina técnica de capacitação do Plano Municipal de Redução de Risco dos municípios de Cruzeiro do Sul/AC, Tefé/AM, Parintins/AM, Jacobina/BA, Aracati/CE, Corumbá/MS, Redenção/PA, Tucuruí/PA, Cametá/PA, Três Lagoas/MS, Picos/PI, Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, São Bernardo do Campo/SP, Avaré/SP, Arcoverde/PE, Goiana/PE, Gravatá/PE, Ipojuca/PE e Navegantes/SC.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Relatório         | 20         | 200.000,00     | 4.000.000,00 | 01/07/2026 | 31//07/2028 |
| PRODUTO | Relatório contendo as informações relativas ao desenvolvimento das atividades, o mapeamento na escala de detalhe (base geoespacial vetorial e caderno de mapas) com a setorização e classificação de risco (classificação dos setores de risco R2 - Médio, R3 - Alto e R4 - Muito Alto), setorização e classificação de risco (R2, R3 e R4) nas fotos oblíquas. dos 20 Planos Municipais de Redução de Risco dos municípios de Cruzeiro do Sul/AC, Tefé/AM, Parintins/AM, Jacobina/BA, Aracati/CE, Corumbá/MS, Redenção/PA, Tucuruí/PA, Cametá/PA, Três Lagoas/MS, Picos/PI, Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, São Bernardo do Campo/SP, Avaré/SP, Arcoverde/PE, Goiana/PE, Gravatá/PE, Ipojuca/PE e Navegantes/SC |                   |            |                |              |            |             |
| META 3  | Medidas não estruturais e estruturais dos municípios dos 20 Planos Municipais de Redução de Risco dos municípios de Cruzeiro do Sul/AC, Tefé/AM, Parintins/AM, Jacobina/BA, Aracati/CE, Corumbá/MS, Redenção/PA, Tucuruí/PA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Relatório         | 20         | 200.000,00     | 4.000.000,00 | 01/12/2026 | 31/12/2028  |

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |    |           |            |            |            |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|-----------|------------|------------|------------|
|         | Cametá/PA, Três Lagoas/MS, Picos/PI, Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, São Bernardo do Campo/SP, Avaré/SP, Arcoverde/PE, Goiana/PE, Gravatá/PE, Ipojuca/PE e Navegantes/SC                                                                                                                                                                                                                                                    |           |    |           |            |            |            |
| PRODUTO | Relatório contendo as medidas não estruturais e estruturais dos municípios dos 20 Planos Municipais de Redução de Risco dos municípios de Cruzeiro do Sul/AC, Tefé/AM, Parintins/AM, Jacobina/BA, Aracati/CE, Corumbá/MS, Redenção/PA, Tucuruí/PA, Cametá/PA, Três Lagoas/MS, Picos/PI, Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, São Bernardo do Campo/SP, Avaré/SP, Arcoverde/PE, Goiana/PE, Gravatá/PE, Ipojuca/PE e Navegantes/SC |           |    |           |            |            |            |
| META 4  | Audiências Públicas e as Capacitação aos Municípios dos 20 Planos Municipais de Redução de Risco dos municípios de Cruzeiro do Sul/AC, Tefé/AM, Parintins/AM, Jacobina/BA, Aracati/CE, Corumbá/MS, Redenção/PA, Tucuruí/PA, Cametá/PA, Três Lagoas/MS, Picos/PI, Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, São Bernardo do Campo/SP, Avaré/SP, Arcoverde/PE, Goiana/PE, Gravatá/PE, Ipojuca/PE e Navegantes/SC                        | Relatório | 20 | 20.000,00 | 400.000,00 | 01/03/2027 | 31/12/2028 |
| PRODUTO | Relatórios finais das atividades e Sumário Executivo e as Capacitação dos municípios de Cruzeiro do Sul/AC, Tefé/AM, Parintins/AM, Jacobina/BA, Aracati/CE, Corumbá/MS, Redenção/PA, Tucuruí/PA, Cametá/PA, Três Lagoas/MS, Picos/PI, Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, São Bernardo do Campo/SP, Avaré/SP, Arcoverde/PE, Goiana/PE, Gravatá/PE, Ipojuca/PE e Navegantes/SC                                                   |           |    |           |            |            |            |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

|                |              |
|----------------|--------------|
| MÊS/ANO        | VALOR        |
| MARÇO/2026     | 3.000.000,00 |
| FEVEREIRO/2027 | 5.000.000,00 |
| FEVEREIRO/2028 | 2.000.000,00 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO   | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|------------------|----------------|
| 339014                        | (Sim/Não)<br>NÃO | 700.000,00     |
| 339030                        | (Sim/Não)<br>NÃO | 1.000.000,00   |
| 339033                        | (Sim/Não)<br>NÃO | 1.650.000,00   |
| 339035                        | (Sim/Não)<br>Não | 1.500.000,00   |
| 339036                        | (Sim/Não)<br>NÃO | 190.000,00     |
| 339037                        | (Sim/Não)<br>NÃO | 170.000,00     |
| 339039                        | (Sim/Não)<br>NÃO | 1.500.000,00   |
| 339049                        | (Sim/Não)<br>NÃO | 90.000,00      |
| 339095                        | (Sim/Não)<br>NÃO | 1.200.000,00   |
| 449052                        | (Sim/Não)<br>NÃO | 2.000.000,00   |

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

### 13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Silva de Castilho, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 14:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Medeiros Simões, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 15:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias**, em 02/04/2026, às 11:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6548677** e o código CRC **FF08012D**.